



15.4. O critério de aceitabilidade de preços será:

15.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço do item.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 604.940,80 (Seiscentos e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

## 18. APÊNDICE

- I. Tabela com a especificação e quantidade;
- II. Relação com endereços e tabela com as previsões de demanda; e
- III. Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rio Grande, RS, 15 de setembro de 2022.

  
RENNARA HERCULANO RUFINO MOREIRA  
Cabo (RM2 -QI)  
Auxiliar da Divisão de Obtenção



## MOTIVAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com o objetivo de atender as necessidades apresentadas por esta Organização Militar no que tange a fornecimento de pães para uso do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Capitania Fluvial de Porto Alegre/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, e coadunado com o disposto no inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 2019, **APROVO** este Termo de Referência com vistas às justificativas apresentadas e em conformidade com as especificações, quantidades, pesquisa de mercado e critérios para participação.

Rio Grande, RS, 15 de Setembro de 2022.

  
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenadora de Despesas

MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE  
APÊNDICE I – TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

| ITEM  | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                      | CATMAT | UF | QTD<br>MÍNIMA | QTD<br>MÁXIMA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| 1     | PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA – COM FORNECIMENTO DIÁRIO - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)      | 460381 | KG | 4             | 36224         | R\$ 13,36         | R\$ 483.952,64 |
| 2     | PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA – COM FORNECIMENTO DIÁRIO - (COTA EXCLUSIVA A ME/EPF) | 460381 | KG | 4             | 9056          | R\$ 13,36         | R\$ 120.988,16 |
| TOTAL |                                                                                                                                          |        |    |               |               |                   | R\$ 604.940,80 |

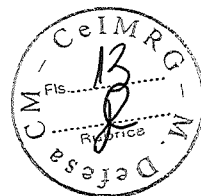
Rio Grande, RS, 19 de Setembro de 2022.

*Rennara Herculanô*  
RENNARA HERCULANO RUFINO MOREIRA  
CB-RM2-QI-HERCULANO  
Auxiliar da Divisão de Obtenção





**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE**  
**APÊNDICE II - RELAÇÃO DE LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES**



**ORGANIZAÇÕES MILITARES APOIADAS (OMAP):**

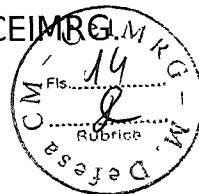
**Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN):** Av. Almirante Cerqueira e Souza, 70 - Vila Militar, Rio Grande - RS, CEP: 96201-260;  
**Estação Naval de Rio Grande (ENRG):** Av. Honório Bicalho - S/Nº - Antigo portão 9 - Centro - Rio Grande - RS - CEP: 96201-230;  
**Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (ComGpPatNavS) e Navios Subordinados:** Av. Almirante Maximiano Fonseca, 2000 - 4ª Seção da Barra - Rio Grande - RS - CEP: 96204-040;  
**Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande (GpFNRG):** Av. Almirante Maximiano Fonseca - KM 9 - 4ª Seção da Barra - Rio Grande - RS - CEP: 96204-040;  
**Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande (ERMGR):** Av. Honório Bicalho, s/nº - Ilha do Terraplino do Leste - portão 12 - centro - Rio Grande - RS - CEP: 96201-020;

| ITEM | COMSDN | MEARIM | TRITÃO | BENEVENTE | GpFNRG | ERMGR | BABITONGA | VARELA | ENRG |
|------|--------|--------|--------|-----------|--------|-------|-----------|--------|------|
| 1    | 5824   | 800    | 800    | 600       | 12800  | 9600  | 1.600     | 200    | 4000 |
| 2    | 1456   | 200    | 200    | 150       | 3200   | 2400  | 400       | 50     | 1000 |

Rio Grande, RS, 19 de Setembro de 2022.

  
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenadora de Despesas





**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE**

**SEÇÃO DE INTENDÊNCIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de **Pão** em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade do Rio Grande/RS.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande tem o propósito de contribuir para a prontidão dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sediados ou em trânsito em suas respectivas áreas de responsabilidade, bem como dos estabelecimentos de terra por eles apoiados.

Nesse sentido, o abastecimento de gêneros alimentícios é uma atividade essencial para a prontidão dos mosso meios. A falta deste abastecimento pode causar a inoperância dos navios e Organizações militares da área do Comando do 5º Distrito Naval. Portanto, faz-se necessária a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados em apêndice específico do Termo de Referência.

**3. REFERÊNCIA A INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA MARINHA DO BRASIL**

Planejamento das contratações, no âmbito das OM apoiadas (OMAp) pelo Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG). Nesse contexto, em 2022, o CeIMRG adotará o Ciclo de Licitações visando fomentar o planejamento das contratações, organização e a distribuição das tarefas relacionadas ao tema, sempre buscando aprimorá-lo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de validade;*

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo, o objeto com avarias ou defeitos;





c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

f) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

g) A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

h) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

i) Manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados;

j) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

k) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

l) Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente. A contratada deverá observar e cumprir, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

m) Apresentar Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;

n) Apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Lei nº 6.360/1976);

o.1) A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal





equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

o) Apresentar Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação; e

Cumprir todas as Resoluções das Diretorias Colegiadas (RDC) da ANVISA a que o produto esteja submetido, sendo causa de desclassificação a constatação de descumprimento de alguma RDC.

## **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas por meio de histórico de consumo de anos anteriores das Organizações Militares Apoiadas por este Centro.

## **6. ESTIMATIVA DE PREÇO**

Para realização da estimativa de preços, foram utilizados os parâmetros II descritos na Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O valor unitário máximo foi extraído diretamente do Banco de Preços, por meio da média de três contratações realizadas por Órgãos da Administração Pública Direta ou por pesquisas na internet com a devida justificativa, conforme tabela anexa a ser utilizada também no Termo de referência.

O custo estimado da contratação é de R\$ 604.940,80 (Seiscentos e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os pães relacionados neste Termo de Referência visam atender a demanda do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande e Organizações Militares Apoiadas, para os próximos 12 (doze) meses. Serão utilizados nos refeitórios para fornecimento aos comensais das Organizações Militares apoiadas, bem como no serviço de café da manhã do Hotel de Trânsito do Comando do 5º Distrito Naval, modalidade que é gerida com recursos dos próprios hóspedes e não serão custeados por recursos públicos.

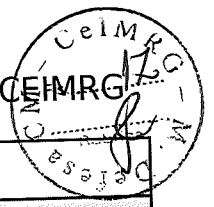
## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

O objeto considera-se divisível, não havendo prejuízo para a solução como um todo ou perda de economia em escala, visando propiciar melhor aproveitamento do mercado e ampla participação de licitantes.

## **9. MAPA DE RISCOS**

9.1 A tabela abaixo avalia o risco envolvido no processo de contratação da necessidade apontada por meio deste estudo técnico:





|            |                       |                                                                                    |            |                                                                                          |
|------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco<br>1 | <b>Risco:</b>         | Não aprovação do Estudo Técnico                                                    |            |                                                                                          |
|            | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                              | <b>Id:</b> | <b>Dano Potencial:</b>                                                                   |
|            |                       |                                                                                    | 1          | Atraso no processo de contratação e, consequentemente atraso no fornecimento da solução. |
|            | <b>Id:</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>                                                            |            | <b>Responsável:</b>                                                                      |
|            | 1                     | Instruir o Estudo Técnico em estrita aderência às recomendações técnicas.          |            | Equipe de Planejamento                                                                   |
|            | <b>Id:</b>            | <b>Ação de Contingência:</b>                                                       |            | <b>Responsável:</b>                                                                      |
|            | 1                     | Exposição do arcabouço legal em que a aquisição de material demandado deva seguir. |            | Integrante Técnico                                                                       |

9.2 A tabela abaixo avalia o risco envolvido no processo de contratação da necessidade apontada por meio deste estudo técnico:

|            |                       |                                                                                                                                                                                     |            |                                                                                        |
|------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco<br>2 | <b>Risco:</b>         | Não aprovação do Termo de Referência                                                                                                                                                |            |                                                                                        |
|            | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                                               | <b>Id:</b> | <b>Dano Potencial:</b>                                                                 |
|            |                       |                                                                                                                                                                                     | 1          | Atraso no processo de contratação e, consequentemente não atendimento da missão da OM. |
|            | <b>Id:</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                             |            | <b>Responsável:</b>                                                                    |
|            | 1                     | Instruir o Estudo Técnico em estrita aderência às recomendações técnicas normativas.                                                                                                |            | Equipe de Planejamento                                                                 |
|            | <b>Id:</b>            | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                        |            | <b>Responsável:</b>                                                                    |
|            | 1                     | Apresentação da importância da necessidade de aquisição do material objeto do presente Termo de Referência, em proveito do CEIMRG e suas OMAp, sediadas na cidade do Rio Grande/RS. |            | Equipe de Planejamento                                                                 |

9.3 A tabela abaixo avalia o risco envolvido no processo de execução dos serviços apontados por meio deste estudo técnico:

|            |                       |                                                          |            |                        |
|------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Risco<br>3 | <b>Risco:</b>         | Desconformidade dos meios requeridos para a contratação. |            |                        |
|            | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                    | <b>Id:</b> | <b>Dano Potencial:</b> |



|              |                                                                                              |   |                                                                                                             |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>data:</b> |                                                                                              | 1 | Impossibilidade de contratação e, consequentemente não atendimento da missão da OM para esse tipo de apoio. |
| <b>Id:</b>   | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                      |   | <b>Responsável:</b>                                                                                         |
| 1            | Listar no Termo de Referência todos os parâmetros necessários o correto fornecimento.        |   | Equipe de Planejamento                                                                                      |
| <b>Id:</b>   | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                 |   | <b>Responsável:</b>                                                                                         |
| 1            | Controle das etapas de fornecimento, de acordo com o previsto no Edital/Termo de Referência. |   | Fiscal do contrato                                                                                          |

#### 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação de empresa para o fornecimento de pães, mostra-se viável tecnicamente e de extrema importância para o cumprimento da missão da Marinha do Brasil.

Rio Grande/RS, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

  
EDWARD BRIAN DE MATTOS SILVA  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Obtenção



Continuação do Apêndice III ao TR PE nº 40/2022, do CEIMRG/19



### ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com o disposto no item II do Art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, este Ordenador de Despesas considera necessária a contratação do objeto em lide, com vistas às justificativas apresentadas e em conformidade com as especificações, quantidades e pesquisa de mercado, que subsidiou a elaboração deste Termo.

Diante do contido neste Estudo Técnico Preliminar, aprovo o referido instrumento.

Rio Grande/RS, em 06 de setembro de 2022.

Autoridade competente

De acordo:

  
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesas





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 / 2022**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Conforme dispõe o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas são entidades não integrantes do SISG e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, a utilização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital é facultado às entidades não integrantes do SISG. Por este motivo ETP digital não integra os autos do presente processo licitatório.

Rio Grande/RS, 06 de outubro de 2022.

  
**ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesas



